



**PREFEITURA DE  
PETRÓPOLIS**

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

**PAULO MISTRANGI**  
Vice-Prefeito

**LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO**  
Secretária-Chefe de Gabinete

**MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA**  
Procurador-Geral

**PAULO ROBERTO PATULÉA**  
Secretário de Fazenda

**ALMIR SCHMIDT**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**ÁUREA GONÇALVES DA SILVA**  
Controladora-Geral

**FERNANDO LUIS DE ARAÚJO**  
Secretário de Assistência Social,  
Habitação e Regularização Fundiária

**GIL CORREIA KEMPER VIEIRA**  
Secretário de Proteção e Defesa Civil

**RAFAEL JOSÉ SIMÃO**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**ADRIANA REGINA DE PAULA**  
Secretária de Educação

**VYRNA JACOMO DE ABREU NUNES**  
Secretária de Obras

**RAMON PEDRO DE MELLO**  
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

**CARLOS ALBERTO MUNIZ**  
Secretário de Meio Ambiente

**MARCUS ANTÔNIO CURVELO DA SILVA**  
Secretário de Saúde

**JEFERSON GOMES DE ANDRADE**  
Secretário de Planejamento e Orçamento

**MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO**  
Secretário de Governo

**SILVIA ARANTES GUEDON**  
Secretária de Turismo

**THIAGO DE MORAIS FRANÇA**  
Secretário de Esportes, Promoção da Saúde,  
Juventude, Idoso e Lazer

**DIANA ILIESCU**  
Presidente do Instituto Municipal de Cultura

**DANIELA CURIONI DE BARROS**  
Coordenadora de Comunicação Social/Editora do D.O.

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL**  
Diretor-Presidente do INPAS

**LEONARDO FRANÇA SOUZA**  
Diretor-Presidente da Comdep

**THIAGO GALHEIGO DAMACENO**  
Diretor-Presidente da CPTRANS

**D.O.**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

**Criado pelo Decreto n.º 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto n.º 361 de 20/02/1991**

Os textos para publicação deverão ser entregues por ofício ou através do gapdo@petropolis.rj.gov.br, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9325/2246.9348.

**Preços** – Exemplar avulso: R\$ 0,30.  
Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60

**Preços para publicações** – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

**Coordenação** – Coordenadoria de Comunicação Social

**Assinaturas** – Informações 2246.9352

**Venda** – Banca do Marchese  
Banca do Amaral (em frente ao Cefet)  
Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

**www.petropolis.rj.gov.br**

# D.O.

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS



ANO XXXII – N.º 6841 – Terça-feira, 6 de fevereiro de 2024

**internet**

Reprodução



## PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

#### DECRETO N.º 802 de 06 de fevereiro de 2024.

Altera o artigo 35 do Decreto n.º 648/2003, que dispõe sobre o Serviço de Transporte Individual de Passageiros – TÁXI, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Petrópolis, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO que é da competência da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, o gerenciamento, administração e fiscalização dos serviços de transporte individual de passageiros – TÁXI, na conformidade da legislação vigente;

CONSIDERANDO que o transporte individual de passageiros – TÁXI constitui serviço de utilidade pública,

#### D E C R E T A

Art. 1º – O Artigo 35 do Decreto n.º 648/2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 35 – Só poderão operar no serviço de táxi veículos automotivos cuja fabricação não ultrapasse a 12 (doze) anos, comprovada pelo certificado de propriedade, respeitadas as especificações contidas no Código de Trânsito Brasileiro, nas Resoluções do CONTRAN e na Legislação Municipal, sendo que para início de atividade e registro na CPTRANS, a idade dos veículos não deve ultrapassar 10 (dez) anos.

§ 1º – Os veículos utilizados no serviço de táxi serão, obrigatoriamente, da cor branca e modelos HATCH, SEDAN, SUV ou CAMINHONETE COMPACTADA dotada de cabine dupla com capacidade mínima de 4 pessoas;

I – Fica permitida a utilização de veículos dotados de teto solar, desde que o acessório não impeça a execução das exigências contidas no § 6º deste artigo;

II – Para o veículo tipo caminhonete compactada, só será permitido o transporte de carga de pequeno porte com a presença de passageiro em viagem, sendo terminantemente vedado o transporte exclusivo de cargas;

III – É vedada a utilização de veículo do tipo van e semelhantes.

§ 2º – Os veículos táxis deverão ostentar nas laterais o número do ponto a que pertencem, bem como o número de registro do permissionário na CPTRANS.

§ 3º – O período fixado no “caput” deste artigo não impede que, a qualquer tempo, o veículo tenha antecipada a sua exclusão do serviço, se ficar evidenciado, em vistoria realizada pela CPTRANS, que o mesmo não apresenta condições de segurança e conforto para atender aos usuários.

§ 4º – Os veículos que operam no serviço de táxi ficam obrigados ao uso de equipamento sobre o teto, com a palavra “TÁXI”, iluminado à noite, quando o veículo estiver livre e em circulação, podendo ser dotado de acionamento conjugado com o taxímetro.

§ 5º – É permitido o uso de combustível legalmente autorizado, inclusive pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO.”

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 06 de fevereiro de 2024.

**RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

**MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA**

Procurador-Geral

**THIAGO GALHEIGO DAMACENO**

Diretor-Presidente da CPTRANS

#### DECRETO N.º 803 de 06 de fevereiro de 2024

Abre Crédito Suplementar e Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Art. 12 e 13, da Lei Municipal n.º 8.700 de 30 de dezembro de 2023 e conforme Decreto n.º 792, de 25 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Fundo Municipal de Cultura, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 2699/2024;

#### D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 323.000,00 (trezentos e vinte e três mil reais) em favor do Fundo Municipal de Cultura.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.700 de 30 de dezembro de 2023.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 06 de fevereiro de 2024.

**RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

**MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA**

Procurador-Geral

**JEFERSON GOMES DE ANDRADE**

Secretário de Planejamento e Orçamento

**PORTARIA N.º 2.799 de 06 de fevereiro de 2024**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

SUBSTITUIR os membros relacionados abaixo, representantes da Sociedade Civil, para comporem o Conselho Municipal de Saúde (COMSAÚDE):

*Associação Petropolitana dos Estudantes – APE*

– Titular: Thiago de Moraes França por TALITA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA;

*Ambulatório Escola*

– Titular: Tatiana Starck do Amaral Diniz por RONYE DE LOURDES PINHEIRO DE SOUZA FARACO

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 06 de fevereiro de 2024.

**RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

**PORTARIA N.º 2.800 de 06 de fevereiro de 2024**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR os membros relacionados abaixo, representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, a partir de 23/01/2024:

**Poder Público**

*Gabinete do Prefeito*

– Titular: LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO

– Suplente: RONAN ARAÚJO BENTO DE CASTRO

*Secretaria de Saúde*

– Titular: SANDRA MARIA NEGREIROS FURTADO

– Suplente: Nanci Teresinha Barillo

*Secretaria de Educação*

– Titular: CLAUDIA TERESINHA RAMOS LOUREIRO

– Suplente: PATRÍCIA CRISTINA QUINTELA DO NASCIMENTO

*Secretaria de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária*

– Titular: FERNANDO LUIS DE ARAÚJO

– Suplente: LUCIANA DE VASCONCELOS ABRANTES DE MORAES

*Secretaria de Desenvolvimento Econômico*

– Titular: ROGÉRIO LIMA BARROS

– Suplente: SARA ELIZABETE DAS NEVES

*Instituto Municipal de Cultura*

– Titular: DIANA ILIESCU

– Suplente: SANCLER GUIMARÃES DOS SANTOS

*Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública*

– Titular: LUÍS HENRIQUE EUGÊNIO PÉRSIA

– Suplente: PAULO HENRIQUE DE SOUZA

*Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes (CPTRANS)*

– Titular: VALMIR OSORIO DOS SANTOS

– Suplente: RENATA DE SOUZA AGUIAR

**Entidades que representam pessoas com deficiência**

*Grupo Amigos dos Autistas de Petrópolis – GAAPE*

– Titular: ÂNGELA RODRIGUES MACHADO DO AMARAL

– Suplente: SILVIA LETÍCIA FREITAS SILVA BRANCO

*Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE*

– Titular: CRISTIANE MARIA RODRIGUES FERREIRA

– Suplente: SÔNIA APARECIDA DE OLIVEIRA RIBEIRO

*Ordem dos Advogados do Brasil – 3ª Subseção da OAB em Petrópolis*

– Titular: JOSÍLIA FASSBENDER BARRETO DO NASCIMENTO

– Suplente: JORGE FERNANDO ARAÚJO

*Instituto Alliance*

– Titular: VÂNIA CRISTINA DO NASCIMENTO

– Suplente: PEDRO BARBOSA LIMA NETO

**Sociedade Civil**

– Titulares: CHEN LI CHENG

ELISABETE NICODEMUS DE OLIVEIRA

LUCIA HELENA NOGUEIRA GOMES

SONIA CRISTINA DA SILVA FURTADO

– Suplentes: MARIA CLAUDIA HANNICKEL

ADRIANA SEMOLA

ALESSANDRA CALINE OLIVEIRA MIRANDA

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 06 de fevereiro de 2024.

**RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

**PORTARIA N.º 2.319 de 15 de agosto de 2023**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

NOMEAR, os membros relacionados abaixo, representantes do Poder Público e Sociedade Civil, para comporem o Conselho Municipal de Saúde (COMSAÚDE):

**Sociedade Civil**

*Associação dos Servidores, Empregados, Agentes Públicos Ativos e Inativos e Pensionistas dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro (ASMVIDA)*

– Titular: ANDRÉ GUSTAVO CUNHA ROCHA

– Suplente: JOAREZ BATISTA BRAND

*Associação de Moradores da Rua Presidente Sodrê (BAIRRO SIMÉRIA)*

– Titular: MARISE MARGARIDA BRAND

– Suplente: EDUARDO PEREIRA DE AZEVEDO

*Associação Petropolitana dos Estudantes (APE)*

– Titular: THIAGO DE MORAES FRANÇA

– Suplente: CAROLINE DA SILVA CHIAVAZZOLI

*Associação de Moradores e Amigos de Corrêas (AMAC)*

– Titular: ANA LÚCIA ALVES DA SILVA

– Suplente: CELI CARDOSO

*Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Petrópolis (APAE)*

– Titular: ANA CRISTINA T. ARAÚJO C. MOREIRA

– Suplente: CRISTIANE MARIA R. FERREIRA

*Associação de Moradores da Comunidade São João Batista*

– Titular: VIVIANE MARQUES DE MENEZES

– Suplente: AMANDA MARQUES DA SILVA

*Associação Petropolitana dos Pacientes Oncológicos (APPO)*

– Titular: ANA CRISTINA COELHO MATTOS

– Suplente: ANDRÉIA TEIXEIRA DE FREITAS

*Instituto Alliance*

– Titular: CATIA VENTURA TORRES

– Suplente: ALAN PAIZANT ANDRADE DE LIMA

*Mitra Diocesana de Petrópolis*

– Titular: VERA LÚCIA DA SILVA TROYACK

– Suplente: MAURO TROYACK

*União Federativa das Associações de Moradores de Petrópolis (FAMPE)*

– Titular: PAULO JOSÉ DE SOUZA

– Suplente: EDUARDO COSTA DA SILVA

*Sindicato dos Empregados no Comércio de Petrópolis*

– Titular: ALVARO MONTEIRO DIAS

– Suplente: DEVANIR TAVARES DE MATOS

*União Nacional de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (UNA – LGBT)*

– Titular: ERNANI ROCHA DA SILVA

– Suplente: MARI DE OLIVEIRA

*União Distrital de Associações de Moradores (UDAM)*

– Titular: SANDRO DE JESUS LARA

– Suplente: ZILMA DAMIÃO DE FREITAS

*Projeto Social Aprendendo A Brincar*

– Titular: ÂNGELA MARIA ARAÚJO DE ALCÂNTARA

– Suplente: MARIA DE LOURDES TOMAZ DE SOUZA

*União Brasileira de Mulheres*

– Titular: GLAUCIA DE FÁTIMA BARBAM MORELLI

– Suplente: ROSANE APARECIDA CARDOSO RAMOS

*Grupo de Pacientes Artríticos em Petrópolis (GRUPARJ)*

– Titular: GERALDA DO NASCIMENTO SÁ

– Suplente: ILDAIR BORDIGNON

**Trabalhadores da área de Saúde**

*Associação Sino Brasileira de Acupuntura Moxabustão e Terapias Holísticas (ASBAMTHO)*

– Titular: PATRICIA STUMPF

– Suplente: ANA MARIA G. NILSSON STUTZEL

*Associação Brasileira de Enfermagem Seção/RJ (ABEN)*

– Titular: PEDRO HENRIQUE BARBOSA VIDAL

*Conselho Regional de Psicologia 5ª Região (CRP/RJ)*

– Titular: LARISSA PEREIRA DECOLÓ

– Suplente: MAYARA DA ROCHA LIMA

*Conselho Regional de Educação Física da 1ª Região/RJ (CREF1)*

– Titular: BRUNO LEONARDO DE S. CHRIST

– Suplente: DOUGLAS HERMIS PEREIRA

*Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITO2)*

– Titular: RENATA LOPES PACHECO

– Suplente: FLAVIANE SOUZA DE C. MARINHO

*Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços Saúde de Petrópolis, São José do Vale do Rio Preto/ Areal (SEESSP)*

– Titular: CARLOS R. PACHECO DA SILVA

*Sindicatos dos Médicos de Petrópolis*

– Titular: SONIA CRISTINA DA SILVA FURTADO

– Suplente: MARGARIDA MACHADO GOMES

*Sociedade Médica de Petrópolis*

– Titular: ODETE ODÁLIA TAVARES DA COSTA

– Suplente: ROBERTA DO AMARAL C. DE SOUZA

**Poder Público**

*Secretaria de Saúde*

– Titulares: AMANDA ALVES VELLOZO NUNES

RICARDO PATULEA DE VASCONCELLOS

MARCUS ANTÔNIO CURVELO DA SILVA

ROSELI SOUZA RIBEIRO SOARES

CLAUDIA CARVALHO RESPEITA DA MOTTA

– Suplentes: MARCELLE FELIPE FELIPE

MICHELE BERNARDO LAGO FIRME

KATIA ALBURQUERQUE CERQUEIRA

MARIA AUXILIADORA PIRES RIBEIRO

VICENTE DE PAULA PÉRICO MACHADO

**Prestadores de Serviços**

*Hospital Clínico de Corrêas (HCC)*

– Titular: JOSÉ CLAUDIO RIBEIRO TEIXEIRA

– Suplente: THAIS FIRMO G. MÉDICI A. CARRUPT

*Ambulatório Escola*

– Titular: TATIANA STARCK DO AMARAL DINIZ

– Suplente: CRISTIANE TAVARES NEGÓCIO

**ANEXO AO DECRETO N.º 803 de 6 de fevereiro de 2024**

PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Valorização da Cultura e das Tradições Petropolitanas	24.03.13.392.2019.2.072	3.1.90.13.00	1.501,00		28.000,00
		3.3.90.36.00	1.501,00		90.000,00
		3.3.90.39.00	1.501,00		205.000,00
		3.3.90.31.00	1.501,00	3.000,00	
		3.3.90.48.00	1.501,00	45.000,00	
		3.3.90.45.00	1.501,00	275.000,00	
					323.000,00

**Instituição de Ensino**

Faculdade de Medicina de Petrópolis (UNIFASE)  
– Titular: RICARDO BRAGANÇA PINHEIRO TAMMELA  
– Suplente: MARINA RODRIGUES DE JESUS

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 15 de agosto de 2023.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

(Replicado por ter saído incorreta no DOM n.º 6724, de 15/8/2023)

**Secretaria de Administração e de Recursos Humanos**

**PORTARIA N.º 1353 de 30 de janeiro de 2024**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

READAPTAR, em caráter provisório, com base no artigo 41 da Lei n.º 6.946/12, as servidoras abaixo relacionadas, pelo período de 180 (cento e oitenta dias).

– ELISANGELA BAYAO, Educador de Educação Infantil do Q.P., matrícula n.º 21676-3, para exercer função sem esforço físico e/ou sobrecarga dos membros superiores e inferiores, a partir de 16/01/2024. (Proc. n.º 2431/2024).

– LENI FALCAO RODRIGUES FRANÇA, Professor P2C do Q.P., matrícula n.º 22526-6, para exercer função sem esforço físico e/ou sobrecarga dos membros superiores e inferiores, a partir de 16/01/2024. (Proc. n.º 2550/2024).

– CELINA DE CARVALHO LEONARDO, Cozinheiro do Q.P., matrícula n.º 21384-5, para exercer função sem esforço físico e/ou sobrecarga dos membros superiores e inferiores, a partir de 09/01/2024. (Proc. n.º 1125/2024).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 30 de janeiro de 2024.

**ALMIR SCHMIDT**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 1354 de 30 de janeiro de 2024**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

READAPTAR, em caráter provisório, com base no artigo 41 da Lei n.º 6.946/12, as servidoras abaixo relacionadas, pelo período de 180 (cento e oitenta dias).

– JULIA CHAZAN GALDINO, Cozinheiro do Q.P., matrícula n.º 21907-0, para exercer função sem contato com fogo e materiais cortantes em geral, a partir de 16/01/2024. (Proc. n.º 2433/2024).

– MARIA INES DE LIMA NOVAES ZOCATELE, Educador de Educação Infantil do Q.P., matrícula n.º 17179-4, para exercer função sem esforço físico e/ou sobrecarga dos membros superiores e inferiores, a partir de 16/01/2024. (Proc. n.º 2473/2024).

– ALINE MONTEIRO DA SILVA CARNEIRO, Educador de Educação Infantil do Q.P., matrícula n.º 20281-9, para exercer função extraclasse, sem contato com criança, a partir de 16/01/2024. (Proc. n.º 2560/2024).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 30 de janeiro de 2024.

**ALMIR SCHMIDT**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 1355 de 01 de fevereiro de 2024**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

FAZER cessar os efeitos da Portaria n.º 1328, de 19/01/2024, publicada no D.O. n.º 6831, de 23/01/2024, referente ao servidor LEONARDO BARROS MEDEIROS, Professor, matrícula n.º 24903-3, a partir de 01/02/2024. (Proc. n.º 52.585/2023).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 01 de fevereiro de 2024.

**ALMIR SCHMIDT**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 1356 de 01 de fevereiro de 2024**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e, conforme informação do DEREH, resolve

MANDAR contar, para fim de adicional por tempo de serviço da servidora VILMA PRISCILLA ADELL DA SILVA, Professor P3C do Q.P., matrícula n.º 20334-3, conforme Art. 110 da Lei n.º 6.946/12, 666 (seiscentos e sessenta e seis) dias de serviços prestados à Prefeitura Municipal de Comendador Levy Gasparian, no cargo de Professora, referente ao período de 09/10/2006 a 09/08/2008. (Proc. n.º 14003/2023).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 01 de fevereiro de 2024.

**ALMIR SCHMIDT**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**APOSTILA N.º 053 de 30 de janeiro de 2024**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos, usando de suas atribuições legais, resolve

APOSTILAR o nome de SILVIA RODRIGUES CARLOS, Professor, matrícula n.º 25134-8, para SILVIA RODRIGUES CARLOS PEDROSO, conforme documentos comprobatórios apresentados. (Proc. n.º 42.194/2023).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 30 de janeiro de 2024.

**ALMIR SCHMIDT**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 097/2024**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 44/2024, livro B-54, fl. 69. Processo Administrativo n.º 51057/2022. Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obras n.º 44/2023, livro B-51, entre o Município de Petrópolis, e L C DIAS DE OLIVEIRA CONSTRUÇÃO E ARQUITETURA EIRELI. Objeto: Prorrogação do prazo por mais 30 dias. Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

**ALMIR SCHMIDT**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 109/2024**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 36/2024, livro C-39, fls. 150/153. Processo Administrativo n.º 38066/2023. Contrato de Fornecimento entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e JUST IN TIME UNIFORMES PROFISSIONAIS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, nos itens 02, 06 e 08. Prazo: 90 dias. Valor global: R\$ 9.660,00. Programa de Trabalho 26.02.06.182.2016.2063.3390.30.23, fonte n.º 1.500.99 e nota de empenho n.º 02/2024, do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil. Aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

**ALMIR SCHMIDT**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 110/2024**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 37/2024, livro C-39, fls. 154/158. Processo Administrativo n.º 38066/2023. Contrato de Fornecimento entre o MUNICÍPIO DE

PETRÓPOLIS e STAMP COR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, nos itens 01, 03, 04, 05, 07 e 09. Prazo: 90 dias. Valor global: R\$ 33.061,50. Programa de Trabalho 26.02.06.182.2016.2063.3390.30.23, fonte n.º 1.500.99 e nota de empenho n.º 01/2024, do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil. Aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

**ALMIR SCHMIDT**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 130/2024**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 045/2024

Processo n.º 28555/2023 – Pregão Presencial Excluído n.º 080/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE PLACAS PARA HOMENAGENS E INAUGURAÇÕES em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Gabinete do Prefeito. Beneficiária da Ata: ARTEG BUREAU DE ARTES, GRÁFICA E EDITORA LTDA EPP, inscrita no CNPJ n.º 04.017.890/0001-03. Valor Estimado: R\$ 63.900,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
01	....Placa aço 12x18cm c/estojó veludo.....	UN	50	135,00	6.750,00
02	....Placa aço 15x20cm c/estojó veludo.....	UN	50	198,00	9.900,00
03	....Placa aço 50x40cm c/parafuso instalação.....	UN	50	395,00	19.750,00
04	....Placa aço 60x40cm c/parafuso instalação.....	UN	50	550,00	27.500,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 131/2024**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 23/2024, livro F-101, fls. 65/66. Processo Administrativo n.º 3769/2024. Termo de Ajuste, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, e JVM CONSULTORIA LTDA. Objeto: Pagamento da dívida existente entre as partes, referente à execução de serviços de manutenção de iluminação pública no período de 20/12/2023 a 19/01/2024. Valor global: R\$ 371.107,79. Programa de Trabalho n.º 21.01.15.452.2014.2052.3390.39.29, fonte n.º 1.751.00 e Nota de Empenho n.º 376/2024, da Secretaria de Segurança, Serviços e Ordem Pública. Ao segundo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

**ALMIR SCHMIDT**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública**

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS

Para tratar assunto de seus interesses, o chefe dos cemitérios, solicita o comparecimento, urgente, das pessoas responsáveis pela locação de gavetões ocupados pelos inumados abaixo relacionados, à Administração do Cemitério Municipal, até as datas de vencimento, impreterivelmente.

Nome	Vencimento
VALERIA DE JESUS DA SILVA RIBEIRO .....	01/02/2024
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila A. Ordem 34	
MARIA APARECIDA BORGES .....	01/02/2024
Quadra 11 Fundos, 9º Platô, Fila C. Ordem 08	
SAMANTA VIEIRA DE SANTA ROSA .....	01/02/2024
Quadra 11 Fundos, 9º Platô, Fila C. Ordem 20	
IONILDA MARIA FERRARI .....	01/02/2024
Quadra 11 Fundos, 9º Platô, Fila C. Ordem 21	



Nome	Vencimento
GILCINEO ANTONIO GREGORIUS.....	02/02/2024
Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila C. Ordem 03	
NATALINA FERRARI BERNARDES.....	02/02/2024
Quadra 11 Esquerdo, 2º Platô, Fila C. Ordem 09	
MAURICIO DE SOUZA.....	02/02/2024
Quadra 11 Fundos, 9º Platô, Fila C. Ordem 16	
MARIA ANTONIA DA LUZ DE PAULA.....	03/02/2024
Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila B. Ordem 20	
WELLINGTON HENRIQUE XAVIER PAIXAO.....	03/02/2024
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila C. Ordem 19	
LILIANA DE CARVALHO MASIEIRO RAPOSO.....	03/02/2024
Quadra 11 Fundos, 9º Platô, Fila C. Ordem 22	
ROBERTO LEANDRO GRACIANO.....	04/02/2024
Quadra 11 Fundos, 9º Platô, Fila A. Ordem 03	
ANTONIA MARIA FRANCISCO.....	04/02/2024
Quadra 11 Fundos, 9º Platô, Fila C. Ordem 12	
LUCIENE MARIA CORREIA.....	04/02/2024
Quadra 11 Fundos, 1º Platô, Fila C. Ordem 13	
FRANCISCO VICENTE DO VALLE FILHO.....	04/02/2024
Quadra 11 Fundos, 9º Platô, Fila C. Ordem 19	
DIEGO ALBERTO JERONIMO DE ALMEIDA.....	05/02/2024
Quadra 11 Direito, 5º Platô, Fila B. Ordem 29	
ROZA FRANCA SOARES.....	05/02/2024
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila C. Ordem 10	
TAIS GOMES OLIVEIRA.....	06/02/2024
Quadra 11 Fundos, 9º Platô, Fila C. Ordem 18	
HILTON RAIMUNDO JOAQUIM.....	07/02/2024
Quadra 11 Fundos, 5º Platô, Fila A. Ordem 17	
VICENTE FERREIRA DA SILVA.....	07/02/2024
Quadra 11 Fundos, 4º Platô, Fila B. Ordem 04	
ROZENI MARTINS FERREIRA DE SOUZA.....	07/02/2024
Quadra 15 C, 3 Platô, Fila B. Ordem 04	
ANGELIDES DA SILVA ENNES.....	07/02/2024
Quadra 11 Direito, 7º Platô, Fila B. Ordem 10	
NORBERTO QUIRINO DA SILVA.....	07/02/2024
Quadra 07 Inf.erior Di, 1º Platô, Fila C. Ordem 05	
JESSICA CRISTINA HAUBRICH DE OLIVEIRA.....	08/02/2024
Quadra 11 Fundos, 11º Platô, Fila B. Ordem 14	
UBIRATAN DA ROCHA MARIANO.....	08/02/2024
Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila B. Ordem 26	
SONIA MARIA RAYMUNDO.....	08/02/2024
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila C. Ordem 10	
JOSE FRANCISCO DOMINGOS.....	09/02/2024
Quadra 11 Fundos, 5º Platô, Fila A. Ordem 07	
SANDRA REGINA DE AGUIAR GONCALVES.....	09/02/2024
Quadra 11 Fundos, 9º Platô, Fila A. Ordem 13	
SELMA BORDE DE FARIAS.....	10/02/2024
Quadra 11 Fundos, 4º Platô, Fila C. Ordem 07	
VALTER HANG FILHO.....	10/02/2024
Quadra 11 Fundos, 5º Platô, Fila C. Ordem 14	
SANDRA CRISTINA COELHO DA CRUZ.....	11/02/2024
Quadra 09, 2º Platô, Fila C. Ordem 09	
JOSE FRANCISCO XAVIER.....	11/02/2024
Quadra 09, 2º Platô, Fila C. Ordem 27	
DAVI ESTEVES.....	11/02/2024
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila C. Ordem 28	
CARLOS ALVIM LERIA DE MORAES.....	12/02/2024
Quadra 11 Fundos, 9º Platô, Fila A. Ordem 04	
GERALDA DA SILVA GRACIANO.....	12/02/2024
Quadra 11 Direito, 5º Platô, Fila A. Ordem 25	
LEONE DE OLIVEIRA LIMA.....	13/02/2024
Quadra 11 Fundos, 4º Platô, Fila B. Ordem 13	
LENYR GALL TESCH.....	13/02/2024
Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila C. Ordem 31	
JOSE JAIR DE OLIVEIRA.....	14/02/2024
Quadra 11 Fundos, 9º Platô, Fila A. Ordem 02	
MARIA OLYMPIA DOS REIS FERREIRA.....	15/02/2024
Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila A. Ordem 21	
JOAO FELIPE COSTA KAPPLER A. BRENDOLIN.....	15/02/2024
Quadra 09, 1º Platô, Fila B. Ordem 09	
MARINA APARECIDA DA SILVA.....	15/02/2024
Quadra 11 Direito, 5º Platô, Fila B. Ordem 21	
MARIA JOSE PEREIRA.....	15/02/2024
Quadra 11 Fundos, 3º Platô, Fila C. Ordem 19	
SEBASTIAO BARRETO XAVIER.....	16/02/2024
Quadra 11 Fundos, 9º Platô, Fila A. Ordem 09	

Nome	Vencimento
MARIA ENI MOREIRA PEREIRA.....	16/02/2024
Quadra 09, 2º Platô, Fila A, Ordem 24	
MARIA ELI DE SOUZA HILARIO.....	16/02/2024
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila A. Ordem 33	
ANTONIA MENDES ARAUJO.....	17/02/2024
Quadra 11 Fundos, 9º Platô, Fila A. Ordem 08	
GERSON PEREIRA DA CRUZ.....	18/02/2024
Quadra 15 C, 1º Platô, Fila A. Ordem 08	
JORGE FIRMINO LOPES.....	18/02/2024
Quadra 11 Fundos, 9º Platô, Fila B. Ordem 22	
CREUSA MARIA MANSO COSTA.....	18/02/2024
Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila C. Ordem 32	
NADIR RIBEIRO DE OLIVEIRA.....	19/02/2024
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila C. Ordem 05	
SONIA MARIA GUEDES RODRIGUES.....	19/02/2024
Quadra 11 Fundos, 9º Platô, Fila C. Ordem 10	
ISAQUE PITZER.....	20/02/2024
Quadra 11 Fundos, 9º Platô, Fila A. Ordem 20	
ANTONIA DE PAULA RAMOS.....	20/02/2024
Quadra 09, 1º Platô, Fila A. Ordem 26	
FATIMA REGINA PASSOS FERNANDES.....	20/02/2024
Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila B. Ordem 15	
DULCINEA DE FREITAS.....	21/02/2024
Quadra 09, 2º Platô, Fila A. Ordem 06	
MARIA CELIA DE OLIVEIRA MARINHO.....	21/02/2024
Quadra 11 Fundos, 5º Platô, Fila A. Ordem 09	
MARIA DA CONCEICAO INOCENCIO FARIA.....	21/02/2024
Quadra 11 Fundos, 9º Platô, Fila B. Ordem 11	
ANTONIO ALVINO DE OLIVEIRA.....	22/02/2024
Quadra 11 Fundos, 5º Platô, Fila A. Ordem 13	
PAULO CESAR DA CONCEICAO.....	22/02/2024
Quadra 11 Fundos, 9º Platô, Fila A. Ordem 15	
ANTONIO DE SOUZA AZEVEDO.....	22/02/2024
Quadra 11 Fundos, 9º Platô, Fila B. Ordem 20	
TAYNA SANJELA DE OLIVEIRA.....	23/02/2024
Quadra 11 Fundos, 4º Platô, Fila A. Ordem 09	
LUZIA FAUSTINA.....	23/02/2024
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila C. Ordem 01	
CELIA PINHEIRO PIMENTEL.....	23/02/2024
Quadra 07 Inf, Di, 1º Platô, Fila C. Ordem 03	
SEBASTIAO LINDO DA SILVA.....	24/02/2024
Quadra 15 C, 2º Platô, Fila B. Ordem 02	
CLAUDIO DE SOUZA OLIVEIRA.....	24/02/2024
Quadra 11 Direito, 7º Platô, Fila B. Ordem 11	
ADALGISA PROCOPIO DE OLIVEIRA.....	24/02/2024
Quadra 09, 2º Platô, Fila B. Ordem 11	
SEBASTIAO MEIRA LIMA.....	24/02/2024
Quadra 11 Direito, 7º Platô, Fila B. Ordem 13	
FELIPE ALVES DE OLIVEIRA.....	24/02/2024
Quadra 15 C, 2º Platô, Fila C. Ordem 17	
ILKA DE SOUZA DIAS.....	25/02/2024
Quadra 07 Inf. Di., 1º Platô, Fila A. Ordem 04	
PEDRO ALEXANDRE RAMOS.....	25/02/2024
Quadra 11 Esquerdo, 2º Platô, Fila A. Ordem 05	
ARI DOS SANTOS.....	25/02/2024
Quadra 11 Fundos, 3º Platô, Fila B, Ordem 08	
PEDRO CORDEIRO DA SILVA.....	25/02/2024
Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila B. Ordem 16	
SEBASTIAO DOS REIS DA SILVA.....	25/02/2024
Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila C. Ordem 20	
JONILDA ALVES DE PAULO.....	26/02/2024
Quadra 04, 1º Platô, Fila A. Ordem 12	
RONALDO PLINIO GONZAGA.....	26/02/2024
Quadra 11 Fundos, 3º Platô, Fila C. Ordem 01	
NASCIMENTO DIAS RIBEIRO.....	27/02/2024
Quadra 11 Fundos, 1º Platô, Fila A. Ordem 04	
FERNANDA DOS SANTOS JOAQUIM.....	27/02/2024
Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila A. Ordem 28	
MAXIMILIANO SOUZA CHRISTO NOVAIS.....	27/02/2024
Quadra 09, 3º Platô, Fila B. Ordem 24	
MANOEL ANTONIO DE ANDRADE.....	28/02/2024
Quadra 09, 2º Platô, Fila A. Ordem 10	
HELIO DA SILVA.....	28/02/2024
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila A. Ordem 26	
ALCEU SCHMID.....	28/02/2024
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila B. Ordem 14	

Nome	Vencimento
<b>CEMITERIO ITAIPAVA</b>	
PEDRO PAULO PEREIRA.....	02/02/2024
Quadra 09, 2º Platô, Fila C. Ordem 01	
JOSE ANTONIO TEIXEIRA.....	04/02/2024
Quadra 09, 2º Platô, Fila C. Ordem 02	
FERNANDO ANTONIO BARCELOS.....	07/02/2024
Quadra 09, 2º Platô, Fila C. Ordem 03	
JOSE DA SILVA.....	08/02/2024
Quadra 09, 2º Platô, Fila C. Ordem 04	
ALFREDO FERREIRA RIBEIRO.....	15/02/2024
Quadra 09, 2º Platô, Fila C. Ordem 05	
JORGE GONCALVES DA COSTA.....	15/02/2024
Quadra 09, 2º Platô, Fila C. Ordem 06	
ALDAIR VIDAL CARDIA.....	16/02/2024
Quadra 09, 2º Platô, Fila C. Ordem 07	
LUZIA DA GRACA SANCHER.....	16/02/2024
Quadra 09, 2º Platô, Fila C. Ordem 08	
IRACEMA LEMOS FERNANDES.....	17/02/2024
Quadra 09, 2º Platô, Fila C. Ordem 09	
CRISTIANO DA SILVA PORTELLA.....	17/02/2024
Quadra 09, 2º Platô, Fila C. Ordem 10	
CRISTIANE DE CASTRO.....	19/02/2024
Quadra 09, 2º Platô, Fila C. Ordem 11	
GENIRA FLORIANO.....	24/02/2024
Quadra 09, 2º Platô, Fila C. Ordem 12	
MARIA DA GLORIA CERQUEIRA.....	25/02/2024
Quadra 09, 2º Platô, Fila C. Ordem 13	
ITACILIA TEIXEIRA DA SILVA.....	25/02/2024
Quadra 09, 2º Platô, Fila C. Ordem 14	
DAIZE LURIDE DA COSTA.....	25/02/2024
Quadra 09, 2º Platô, Fila C. Ordem 16	
MANOEL SANT ANNA DA SILVA.....	26/02/2024
Quadra 09, 2º Platô, Fila C. Ordem 21	
REINALDO DE SOUZA MATOS.....	27/02/2024
Quadra 09, 2º Platô, Fila C. Ordem 23	
RICHELY BARRETO FREIRE.....	27/02/2024
Quadra 09, 2º Platô, Fila C. Ordem 22	

Aos 25 dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro

#### EDSON MARQUES DE SOUZA

Chefe do Departamento de  
Administração dos Cemitérios

## Secretaria de Governo

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representado por seu Presidente CONVOCA todos os seus membros Titulares e Suplentes para sua Reunião Ordinária n.º 426 do mês de "FEVEREIRO", a se realizar no dia 07 de fevereiro do corrente ano, quarta-feira com primeira chamada às 9h30, na Casa dos Conselhos e Comissões, localizada na Av. Koeler, 260, Centro, Petrópolis, RJ, telefone 2246-9077, para continuidade dos trabalhos.

- 1) Aprovação das Atas no 425;
- 2) Trabalho das Comissões;
- 3) Aprovação do Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal SUAS -2024;
- 4) Aprovação Demonstrativo para Co-Financiamento do Governo Federal SUAS -2022;
- 5) Edital de Chamamento Público 004/23;
- 6) Informes;
- 7) Correspondências Recebidas e Expedidas;
- 8) Assuntos gerais.

Petrópolis, 31 de janeiro de 2024.

**CARLOS JORGE GUIMARÃES**  
Presidente do CMAS